



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Ofício Nº 214/2022 - ADM/CSSM  
Caraguatatuba, 19 de Julho de 2022.

Ilmo. Sr.  
Gustavo Alexey Boher Lopes  
Secretário Municipal de Saúde.  
Adjunta.

Ilma. Senhora  
Derci de Fátima Andolfo  
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Senhora  
Priscila Meyer  
Diretora de Planejamento

Ilmo. Sr.  
Dr. Fábio de Souza  
Diretor Dp. Administrativo

**Ref.: PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO DE REPASSE PARA CUSTEIO EMENDA FEDERAL- R\$300.000,00**

Prezado Senhor,

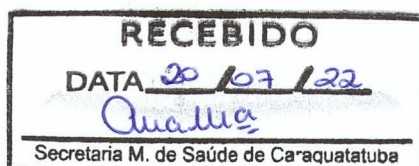
A Casa de Saúde Stella Maris, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem respeitosamente, encaminhar Plano de Trabalho – Convênio de Repasse para Custeio Emenda Federal – R\$ 300.000,00, para elaboração do Termo Aditivo, com prazo de execução de 3 MESES.

Com objetivo de custear prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria a fim de garantir a manutenção dos atendimentos e aliviar o fluxo de caixa da instituição.

Sem mais para o momento, aproveitando para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

*priscila*  
Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos  
Diretora Geral  
Casa de Saúde Stella Maris

*Priscila Meyer*



## **PLANO DE TRABALHO 2022**

### **CONVÊNIO DE REPASSE PARA CUSTEIO EMENDA FEDERAL - Valor: R\$ 300.000,00**

**Deputada Adriana Ventura**

**Casa de Saúde Stella Maris**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### 1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

**Endereço:** Major Antônio Domingues, nº. 244      **Bairro:** Centro  
**Cidade:** São José dos Campos      **Estado:** São Paulo  
**CEP:** 12.245-750      **Telefone:** (12) 3797-7562  
**Email:** captacaoderecursos@ipmmi.org.br

### 1.2 Dados da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

**Endereço da Executora:** Av. Miguel Varlez, nº 980      **Bairro:** Jardim Primavera  
**Cidade:** Caraguatatuba      **Estado:** São Paulo  
**CEP:** 11660-650      **Telefone:** (12) 3897-3369

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome da Presidente:** Ir. Vilma Marlene de Andrade

**RG:** 37.752.491-8      **Órgão Expedidor:** SSP/SC

**CPF:** 026.108.568-90

**Endereço:** Major Antônio Domingues, nº. 244 – Bairro: Centro | **Telefone:** (12) 3797-7562

## 3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome completo:** Paulo Henrique Risk Martins

**CPF:** 098.677.278-00      **RG:** 17.139.323-5 SSP/SP

**Número de registro profissional:** 79.962

**Cargo:** Diretor Técnico

**Telefone para contato:** 12 3897-3314

**E-mail:** paulo.martins@stellamaris.org.br



#### 4- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

##### HISTÓRICO:

O IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris, inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0011-40, CNES nº 2082926, com sede à Av. Miguel Varlez, 980 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, é uma entidade filantrópica que há 70 anos presta assistência à saúde sem fins lucrativos, a uma população de 337.306 habitantes. Nos períodos de alta temporada a população flutuante de veranistas e turistas chega próximo a 1 Milhão de pessoas e o principal acesso ao litoral norte de São Paulo (Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela) é realizado pela Rodovia dos Tamoios, que interliga esta cidade ao complexo de Rodovias Dutra / Carvalho Pinto e Airton Senna. Os pacientes dos acidentes ocorridos na Serra são transferidos para o Hospital Stella Maris que está estrategicamente bem localizado próximo a seu acesso. Sendo o único Hospital de Caraguatatuba para os atendimentos emergenciais e o maior do Litoral Norte.

O Hospital possui diversas especialidades médicas devido à urgência/emergência, principalmente pelas barreiras físicas e a falta de Serviços de referência nesta região, que impedem transferências rápidas para outros centros. Estas especialidades atendem também aos pacientes internados, o que possibilita aos pacientes um atendimento quase completo e vital. O Hospital mantém convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo através de seus credenciamentos, obtidos junto ao Ministério da Saúde, mais de 80% de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A instituição possui atualmente 656 funcionários em seu quadro de recursos humanos, além de 170 profissionais médicos.

A Casa de Saúde Stella Maris, dispõe da seguinte estrutura: 162 leitos com Emergência 24 horas para referência a demanda encaminhada pelo SAMU, Bombeiros e DER; Unidade de Terapia Intensiva; Centro de Diagnóstico por Imagem, Maternidade, Pediatria, Laboratório de Análises Clínicas. Único Filantrópico no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal na especialidade de Traumatologia e Ortopedia e Cirurgia Geral.



## 5 - OBJETO DO CONVÊNIO

Esse plano de trabalho trata-se da indicação de emenda parlamentar para o objeto: Custeio - Incremento MAC

**Valor global para a execução do objeto: 300.000,00**

**Prazo de execução: 3 meses**

## 6 - OBJETIVOS

**EXEMPLO:** O objetivo deste plano de trabalho é custear prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria a fim de garantir a realização dos atendimentos e aliviar o fluxo de caixa da instituição.

*\*Se tratando de prestação de serviços, será pago o valor total da Nota Fiscal, incluindo os impostos, que serão recolhidos pelo CNPJ da matriz mas custeado com o valor da verba, ou seja, o valor pago será o líquido + impostos, que somados fecham o valor bruto da nota fiscal.*

## 7 - JUSTIFICATIVA

**EXEMPLO:** O hospital passa por dificuldades financeiras, com grande déficit mensal de fluxo de caixa e a grande maioria dos procedimentos tem custo acima da remuneração recebida, com o ágio do mercado, nossa Instituição necessita ainda mais de auxílio financeiro urgente, para assegurarmos a manutenção e a qualidade dos serviços prestados, visando melhor atendimento aos Usuários SUS. Atualmente a equipe médica de atendimento pediátrico, atua de forma terapêutica de modo que o tempo médio de permanência na Pediatria é de 05 dias. Com a utilização deste recurso, destinaremos ao pagamento de aproximadamente 13 profissionais médicos especializados em pediatria (médicos/contratos PJ), que realizam a média de 93 plantões/mês, fazendo-se necessário a aplicação dos recursos financeiros em proposição na prestação de serviços médicos.

## 8 - METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas Quantitativas:</b>	
Meta:	Atingir o tempo médio de permanência na pediatria em 03 dias.
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe para monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o número de leitos disponibilizados ao SUS.
Situação Atual:	Tempo Médio de Permanência em 05 dias.
Situação Pretendida:	Atingir tempo médio de permanência - Pediatria em 03 dias.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes - dia em determinado período x100. Total de pacientes com saídas no mesmo período aferido via Resumo de Ocupação Mensal.

<b>Metas Qualitativas:</b>	
Meta:	Manter a aplicabilidade do protocolo de pneumonia em crianças hospitalizadas com sintomas respiratórios.



Ações para Alcance:	Monitorar o início do tratamento imediato nas primeiras 24 horas no plano terapêutico.
Situação Atual:	Protocolo aplicado e monitorado para todos os pacientes com sintomas respiratórios.
Situação Pretendida:	Manter em 70% aplicabilidade do protocolo.
Indicador de Resultado:	Nº de internados/dia com sintomas respiratórios x Nº de Testes Realizados/dia.

## 9. ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pagamento de prestação de serviços terceirizados PJ	90 dias	R\$300.000,00
Total			R\$300.000,00

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORDEM	OBJETO	Tipo:	VALOR	%
1	Serviços de Terceiros	Serviços	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL			R\$ 300.000,00	100%

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Plano de Trabalho				
Item	Aplicação	Mês-01	Mês-02	Mês-03
1	Prestação de Serviço	R\$ 0,00	150.000,00	150.000,00
Total Geral				


Classificação Contábil	Total	%
Prestação de Serviço	300.000,00	100%
Total Verba	300.000,00	100%

## 12. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 30/07/2022

Fim: 30/09/2022

Caraguatatuba, 01/06/2022

  
 Ir Maria Neusa Sudário dos Santos  
 Diretora Geral  
 IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris

  
 Tatiane Ap. dos Santos  
 Diretora Administrativa  
 IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris



Deputado Adriana Ventura  
R\$300.000,00


**OBJETO DO PLANO DE TRABALHO: Manter o tempo médio de permanência na pediatria em 03 dias**

**RESULTADOS 2022**

2022	META	REALIZADO
JANEIRO	3	4,43
FEVEREIRO	3	3,39
MARÇO	3	3,65
ABRIL	3	3,60
MAIO	3	3,49
JUNHO	3	3,07
JULHO	3	
AGOSTO	3	
SETEMBRO	3	
OUTUBRO	3	
NOVEMBRO	3	
DEZEMBRO	3	
MÉDIA ANUAL	3	4

**SÉRIE HISTÓRICA - 2021**

2021	META	REALIZADO
JANEIRO	3	5,87
FEVEREIRO	3	4,22
MARÇO	3	4,01
ABRIL	3	4,27
MAIO	3	4,27
JUNHO	3	4,39
JULHO	3	3,43
AGOSTO	3	4,04
SETEMBRO	3	4,12
OUTUBRO	3	14,00
NOVEMBRO	3	4,34
DEZEMBRO	3	3,15
MÉDIA ANUAL	3	5





TEMPO MÉDIO DE PERMAN-ENCIA - PEDIATRIA		
STATUS	INDICADOR DE RESULTADO	CÓDIGO
ATIVO	Tempo médio de permanência - Pediatria	Não preencher
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	
PROCESSOS INTERNOS	Monitorar o Tempo Médio de Permanência (TMP) - Pediatria	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		
O indicador TMP - Pediatria, aponta a duração, em média, do tempo de internação dos pacientes no setor de Pediatria.		
PARTICULARIDADE		
Extraído do sistema operacional Hospitale®		
FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	
$\frac{\text{Total de Pacientes Dia}}{\text{(Total de Saídas - Altas/Óbitos/Transferências de Saída)}}$	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA EM DIAS	
DEFINIÇÃO DA FÓRMULA		
POLARIDADE	FREQÜÊNCIA DA MENSURAÇÃO	META
QUANTO MENOR MELHOR	Mensal	3 DIAS
CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	
NÃO REINTERNAÇÃO / ALTA QUALIFICADA	REINTERNAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELO ATINGIMENTO DA META	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DO INDICADOR	
JANAÍNA GOMES MORAES	Catherine Luise (Secretária Direção)	
LEGENDA (STATUS)		FONTE DE DADOS
IDEAL	$X \geq 100\%$	Hospitale®
ALERTA	$90 \leq X < 100\%$	
CRÍTICO	$X < 90\%$	

AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE NOVO INDICADOR (Somente para os Indicadores Inativos)

ID	ATIVIDADES
1	Localização do relatório: Acesso rápido digital "Censo Hospitalar - Consolidado por período";
2	No campo "Dt. Início" e "Dt. Término", digitar o período desejado e clicar em "Processar Relatório" e imprimir relatório caso seja n
3	No campo de "setor", selecionar "PED - PEDIATRIA";
4	Operadoras: "SUS";
5	Especialidade: "Especialidade/operadora";
6	Na página 02 do relatório, extrair o valor em "Média Permanência";
7	1ª linha valor TMP geral, 2ª linha valor do setor pesquisado.



**CUSTEIO PJ SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA**

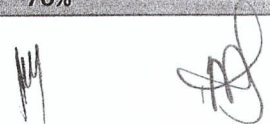
**OBJETO DO PLANO DE TRABALHO: Manter aplicabilidade do protocolo pneumonia em crianças hospitalizadas com sintomas respiratórios**

**RESULTADOS 2022**

2022	META	REALIZADO
JANEIRO	70%	70%
FEVEREIRO	70%	70%
MARÇO	70%	70%
ABRIL	70%	70%
MAIO	70%	70%
JUNHO	70%	70%
JULHO	70%	
AGOSTO	70%	
SETEMBRO	70%	
OUTUBRO	70%	
NOVEMBRO	70%	
DEZEMBRO	70%	
MÉDIA ANUAL	70%	70%

**SÉRIE HISTÓRICA - 2021**

2021	META	REALIZADO
JANEIRO	70%	N/A
FEVEREIRO	70%	N/A
MARÇO	70%	N/A
ABRIL	70%	N/A
MAIO	70%	N/A
JUNHO	70%	N/A
JULHO	70%	N/A
AGOSTO	70%	70%
SETEMBRO	70%	70%
OUTUBRO	70%	70%
NOVEMBRO	70%	70%
DEZEMBRO	70%	70%
MÉDIA ANUAL	70%	70%







APLICABILIDADE PROTOCOLO DE PNEUMONIA - PEDIATRIA		
STATUS	INDICADOR DE RESULTADO	CÓDIGO
ATIVO	<i>Percentual de adesão ao protocolo pneumonia comunitária adquirida</i>	<i>Não preencher</i>
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	
PROCESSOS INTERNOS	<i>Verificar a adesão da aplicabilidade do protocolo pneumonia em crianças hospitalizadas com sintomas respiratórios</i>	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		
<i>O indicador de aplicabilidade do protocolo pneumonia comunidade adquirida, possui a finalidade de demonstrar a adesão médica na aplicação do mesmo em crianças hospitalizadas com sintomas respiratórios</i>		
PARTICULARIDADE		
<i>Levantamento do CID relacionado a Pneumonias; Revisão dos prontuários das crianças hospitalizadas na Pediatria que possuem o CID - pneumonia comunitária;</i>		
FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	
<i><math>\frac{\text{N}^\circ \text{ Protocolos aplicados nos pacientes com CID - pneumonia}}{\text{n}^\circ \text{ de internações dos pacientes com CID - pneumonia}} \times 100</math></i>	<i>Percentual</i>	
DEFINIÇÃO DA FÓRMULA		
<i>(Nº Protocolos aplicados nos pacientes com CID - pneumonia / nº de internações dos pacientes com CID - pneumonia) x 100</i>		
POLARIDADE	FREQUÊNCIA DA MENSURAÇÃO	META
<i>Quanto maior, melhor</i>	<i>Mensal</i>	<i>70%</i>
CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	
<i>Altas melhoradas</i>	<i>reinternação</i>	
RESPONSÁVEL PELO ATINGIMENTO DA META	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DO INDICADOR	
<i>Janaina Gomes Moraes</i>	<i>Janaina Gomes Moraes</i>	
LEGENDA (STATUS)		FONTES DE DADOS
IDEAL	$X \geq 100\%$	<i>Auditoria realizada nos prontuários do pacientes com CID - pneumonia</i>
ALERTA	$90 \leq X < 100\%$	
CRÍTICO	$X < 100\%$	
AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE NOVO INDICADOR (Somente para os Indicadores Inativos)		
ID	ATIVIDADES	
1	Início do mês, relação de pacientes internados na Pediatria do mês anterior;	
2	Filtra os CID's, extrair referente a Pneumonias;	
3	Verifica aplicabilidade do <b>protocolo comunidade adquirida</b> (crianças hospitalizadas com sintomas respiratórios):	
4	Checar se foi realizado, exames laboratoriais e exames de imagem;	
5	Se sugestivo de pneumonia, inicia-se administração dos antibióticos estabelecidos em protocolo até 48 horas;	
6	Verifica se é os antibióticos corretos.	